



**Diligência do Pregão Eletrônico nº 0117/2022- SULIC/CORSAN**

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **PH AMBIENTAL CONSULTORIA PROJETO E PERICIA LTDA** complemente sua documentação de acordo com o exigido no item 14.14.2. do Edital, pois por ocasião da abertura de prazo da diligência datada de 19/08/2022 houve um equívoco na conferência da relação aos documentos a serem complementados, serão necessários também a apresentação do documentos exigidos no ANEXO I do Edital, CGL 14.13.2 e CGL 14.13.3.

**CGL 14.13.2** O(s) atestado(s) deve(m) comprovar a prestação de serviços de:

- *Destinação de Lodo – conforme itens 1.1.4 e 2.1.4 do Termo de Referência.*

**Observação:** No caso de empresas licitantes, cuja atividade fim não abarque o tratamento final dos lodos, e utilize a opção de terceirização do mesmo, estes atestados somente são considerados aceitos quando acompanhados dos Certificados de Destinação Final (CDF), fornecidos pelo Destinator Responsável, após a entrega do lodo de ETA ou de ETE para tratamento em seu destino final no local devidamente licenciado. Empresas cuja atividade fim contemple o tratamento de lodos em suas atividades autorizadas, a apresentação do Atestado de realização do serviço e a respectiva LO da mesma são consideradas suficientes.

**CGL 14.13.3** Nesta licitação, será exigida a **Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica** firmada pela própria licitante, conforme modelo em anexo. Para tanto, caso a licitante entenda como necessário, poderá agendar a visita, com antecedência mínima de 72 horas, com o DEOM local a fim de agendar data e horário.

- **DEOM/ MIS – João Carlos de Mattos**
- E-mail: [deom-mis@CORSAN.com.br](mailto:deom-mis@CORSAN.com.br)
- Fones: 55) 3301-0300 / (55) 99623-4800

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 05/09/2022.

**Claudete Coronel Bueno**  
**Pregoeira do PE 0117/2022**